

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 080, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO a programação prevista em Calendário oficial do Sistema Cofen/Conselhos – **14º Seminário Administrativo - SEMAD**;

CONSIDERANDO o Ofício nº 475/2024/GAB/PRES/COFEN que concedeu a vaga para participação no 14º Seminário Administrativo do Cofen – SEMAD, que realizar-se-á no período de 22 a 25 de abril de 2024, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AP nº 070/2024 de 06 de março de 2024, que designa o deslocamento do Presidente da CPL, para participar do 14º Seminário Administrativo de 2024, no período de 23/04 a 25/04/2024, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o Extrato de Ata da 3ª Reunião Ordinária de Diretoria, que ocorreu no dia 05 de março de 2024; concedendo 1 e ½ diárias para custeio de alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de **1 e ½ diárias** ao Presidente da CPL **Sr. José Maria do Carmo Silva**, para participação do **14º Seminário Administrativo do Cofen – SEMAD**, que realizar-se-á no período de 22 a 25 de abril de 2024, na cidade de Brasília-DF;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de março de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário